



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 632/77 EMENTA:- DENOMINA RUA DA CIDADE E ADOTA OU
de 1º de 12 de 1977 TRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro 07 fls.

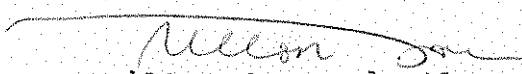
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

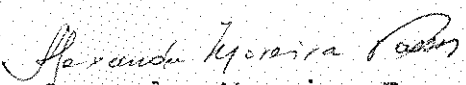
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA CEL. FILEMON TELES, a artéria pública desta cidade, localizada no bairro Tiradentes, a primeira rua paralela oeste com a Rua Henrique Brasileiro, no sentido norte/sul.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Prefeito Municipal a mandar afixar placas indicativas para orientação dos habitantes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de dezembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO